Brasília/DF, 19 de agosto de 2024.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Pregão Eletrônico n° 90019/2024 – UASG 925046

PEDRAGON/DF (AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA), CNPJ Nº 12.661.958/0001-02**,** com sede à SPMS EPIA LOTE 09, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, fone (81) 99296-6485, através de seu representante legal abaixo assinado, apresenta sua PROPOSTA COMERCIAL, conforme descritivo abaixo:

Item	Discriminação	Quant	R$ Unit.	R$ Total
01	Marca: CHEVROLET Modelo: TRACKER 1.0 TURBO Veículo do ?po SUV, 0km "zero quilômetro", na cor Prata, com 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira, capacidade para 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, com cela adaptada no compar?mento porta-malas, adesivado com a iden?dade visual característica do Corpo de Segurança Operacional (cores preta e amarela), logomarcas da Ins?tuição e grafismo específico, potência 116 cv (cento e dezsseis cavalos-vapor), volume de carga mínimo de 370L (trezentos e setenta litros), freios ABS, ar-condicionado, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos e regulagem de altura, cintos de segurança traseiros de três pontos; retrovisores externos com comando interno, vidros e travas elétricos, faróis de neblina, sinalização acús?ca e luminosa com comandos internos, aplicação de insulfilme, jogo de tapetes, roda padrão mínimo aro R16, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente e que atenda as seguintes características técnicas mínimas: - Motor, transmissão e suspensão: Potência mínima: 116 cv; Cilindrada mínima: 998 cc; Capacidade do compartimento de carga de no mínimo 370 litros; Protetor de cárter e motor; Sistema de injeção conforme linha de produção; Sistema de ignição conforme linha de produção; Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou etanol); Direção elétrica, conforme linha de produção; Transmissão conforme linha de produção; Freio conforme linha de produção, com sistema antibloqueio (ABS); Suspensão conforme linha de produção; Rodas com aro mínimo de 16 polegadas; Pneus originais conforme linha de produção; Estepe com as mesmas caracterís?cas das demais rodas e pneus; Bateria dimensionada para suportar o sistema elétrico do veículo e todos os disposi?vos a serem instalados, e alternador compatível. - Equipamentos/Cabine: Todos os equipamentos obrigatórios originais de fábrica em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente; 04 (quarto) portas laterais e 01 (uma) traseira; Air Bag conforme linha de produção; Cinto de Segurança de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; Ar condicionado original de série do veículo; Ar quente original de série do veículo; Banco do motorista com ajuste de altura; Regulagem interna para retrovisores externos; Desembaçador traseiro; Tomada (padrão veicular) de 12v no painel, para recarga de bateria de celular ou outro	03	137.900,00	413.700,00

	equipamento compa□vel com a voltagem; Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível; Faróis de neblina e/ou auxiliar; Frisos laterais de portas; 01 (um) jogo de tapetes com 04 (quarto) peças. Aplicação de insulfilme conforme limites estabelecidos pelo CONTRAN em sua Resolução n° 254/2007. - Porta-Malas (compar□mento para transporte de presos/detidos): O compar□mento para pessoas de□das (cela), deverá estar em conformidade à Lei 8.653, de 10 de maio de 1.993, Art. 1º que estabelece que *"(...) é proibido o transporte de presos em compar□mento de proporções reduzidas, com ven□lação deficiente ou ausência de luminosidade.";* Cela instalada atrás do banco traseiro, com material resistente a impacto, com divisória do piso ao teto, confeccionada em chapa de aço lisa ou ABS de primeira qualidade, na parte inferior e chapa de aço perfurada na parte superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2 mm de espessura, resistente a água e impactos (separação do banco traseiro com o bagageiro); Iluminação interna ar□ficial com proteção e acionamento no painel do automóvel; Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do automóvel, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm de espessura; Ven□lação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais e pela divisória;Mecanismo que garanta a impossibilidade de abertura do compartimento pelo seu interior; O interior do compar□mento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permi□r que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc.) ou outras partes do automóvel existentes nesse compar□mento, que possam colocar em risco a integridade □sica dos agentes ou ainda de qualquer cidadão; As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do automóvel, não se admi□ndo descon□nuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários; As peças que formam o compar□mento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; A tonalidade (cor) das peças que formam o compar□mento traseiro deverá acompanhar o acabamento interior do automóvel; Reves□mento do assoalho do compar□mento em material a fim de permi□r a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do automóvel; Vidros do porta-malas reves□dos de película na cor preta, Unid. 03, com proteção UV, que não permita a visualização de fora para dentro do veículo. - Sinalização acústica e luminosa de emergência: Sinalizador visual cons□tuído por barra sinalizadora em formato de asa, arco ou similar, em modulo único e com lente superior inteiriça; Deve permi□r a total visualização em um ângulo não inferior à 360°, desde que o design do automóvel permita; Lente em sinalizador visual e acús□co (giroflex e sirene), policarbonato resistente a impactos e descoloração na cor azul, base estruturada em material de alta resistência mecânica; Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais mínimo 03 wa□s de potência, por refletor, na cor azul, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permi□r total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, alimentados pelo sistema elétrico do automóvel; Os dois dos refletores localizados um em cada uma das laterais do sinalizador deverão possuir seus leds na cor cristal, funcionando como luz de beco com interruptores próprios no módulo de controle. Os leds cristais deverão possuir a cor redominante cristal, com temperatura de cor de 3500 a 6000° K (Kelvin); além de intensidade luminosa de cada led cristal de no			

	mínimo 180 lúmens; Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de no mínimo 100 wa?s de potência e unidade sonofletora única, com no mínimo 04 (quatro) ?pos de sons, com corneta gerando pressão sonora não inferior à 120 db à 01 (um) metro de distância. O drive u?lizado deverá ser específico para u?lização em viaturas policiais, sendo vedada a u?lização de drives confeccionados para aplicações musicais. O sistema deverá contar, também, com disposi?vo de acionamento rápido da sirene que proporcione toques breves, a critério do usuário; Módulo de controle instalado no painel do automóvel que permita controlar todo o sistema de sinalização (acús?co e visual), dotado de micro controlador ou microprocessador, que permite a geração de lampejos luminosos de al?ssima frequência, regulador de intensidade luminosa, com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos led's, garan?ndo maior eficiência luminosa e vida útil dos led's; Possuir sistema de sensor de baixa voltagem e monitoramento da bateria do automóvel, no módulo de controle, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria es?ver na capacidade mínima, priorizando a partida no motor; O sinalizador deverá ter consumo máximo de energia com todo o sistema luminoso a led acionado de no máximo 7Ah, possuindo no mínimo capacidade para gerar 04 (quatro) efeitos luminosos diferentes de alta frequência; - Design Externo A pintura do veículo será na cor PRATA. As logomarcas do METRÔ-DF, bem como as do Corpo de Segurança Operacional – CSO, deverão ser aplicadas nos veículos de acordo com os modelos e disposições constantes no Anexo II - 88872022; Película de longa duração– referência 3M Scotchacal D5000 ou equivalente; Marcações frontais: - O Emblema do Corpo de Segurança do METRÔ, pré-cortado, localizado no centro da tampa do motor, com a logomarca do METRÔ-DF espelhada logo abaixo. Marcações laterais e traseiras: - A Insígnia do Corpo de Segurança do METRÔ, pré-cortada, a ser instalada conforme grafismo; - Logomarca do METRÔ-DF espelhado, conforme grafismo; - A abreviação de "viatura" (VTR) e sua iden?ficação composta por 03 (três) números (000), os quais serão informados durante o processo de fabricação dos veículos, pelo METRÔ-DF; Devem ser em letra de forma, ?po pré-cortada, em cor contrastante com o fundo onde está afixada, instaladas conforme grafismo; - Devem ser contemplados também ao layout do veículo emblemas do METRÔ-DF e bandeira do Distrito Federal, para a rápida e fácil iden?ficação do veículo quando em circulação em vias públicas. Estes deverão estar posicionados da melhor maneira na traseira do veículo, conforme grafismo; - Pequenas alterações poderão ser toleradas e propostas desde que não haja alterações de custos e concordância de ambas as partes; - Os desenhos do Anexo II servem como modelo e balizamento para a es?ma?va de custos do grafismo. Na imagem não são contemplados todos os itens e acessórios, e o modelo do veículo é meramente ilustrativo. .VENDIDO POR UMA CONCESSIONARIA CHEVROLET.			

Item 02**:** Valor Unitário: R$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais); Valor Total: R$ 413.700,00 (quatrocentos e treze mil setecentos reais); para aquisição de 03 veículos.

Declaramos a sujeição aos termos e condições do Edital e seus anexos, e que no preço proposto estão inclusos todos os impostos e outros dispêndios resultantes de taxas, regulamentos, posturas municipais, estaduais e federais, além de todas as despesas rela?vas à embalagem, transporte, carga, descarga, seguros em geral, salários, encargos da legislação social trabalhista, de infortunís?ca do trabalho e responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, enfim,

tudo o que for necessário para a prestação do serviço, conforme especificações do Edital e seus anexos, de forma que exima totalmente o METRÔ-DF de quaisquer outros custos adicionais.
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de Entrega do(s) objeto(s): Até 90 (noventa) dias corridos a par?r da assinatura do contrato, conforme item 6.1 do Anexo I — Termo de Referência.
A Garantia de 3 anos.

Declaramos que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

DADOS DA EMPRESA :

Empresa: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 12.661.958/0001-02.

End: ST SPMS EPIA LOTE 09, S/N-Brasília/DF-CEP: 71.738-010.MUNICÍPIO: BRASÍLIA/UF: DF- FONE/FAX: (81) 99296-6485
E-MAIL: lilian_sanguinetti@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL- AGENCIA 3433-9 / CONTA CORRENTE 106091-0

LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA:01866051458

Assinado de forma digital por LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA:01866051458
Dados: 2024.08.19 11:35:04 -03'00'

LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA

CPF 018.660.514-58